

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 1239/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (DUAS) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. ALEX DA SILVA SANTOS**, servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	N° CONTROLE	DESTINO:
06 A 07/06/2023	351	BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO NEXT, Agência 7160, conta corrente nº.175471-8, inscrição no CPF nº. 051.570.372-95

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

---

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

---

**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
*Decreto 01/2021*